



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Centro de Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00001768/2025-92

Interessado: Coordenadoria de Energias Elétrica e Renováveis

Assunto: Contratação de empresa para realização de curso de capacitação

DESPACHO CHEFIA DE GABINETE

Diante das justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Energias Elétrica e Renováveis, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (SEI 0056086326) e da Nota Técnica SEMIL/SEM/CEER (SEI 0055726438), fica demonstrada a necessidade da contratação, tendo como principal objetivo a capacitação dos servidores, para o fortalecimento das competências técnicas da CEER no exercício de suas atribuições regimentais, destacando-se o aprimoramento do conhecimento técnico necessário à realização das atividades correlatas à gestão e melhoria contínua dos dados e informações energéticas do estado de São Paulo, especialmente no setor elétrico, uma vez que o curso abrange as características da geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, aspectos do mercado e regulação.

Nesse contexto, bem como considerando o Parecer SEMIL/CJ nº 91/2025 (SEI 0057403829) e a competência atribuída pelo artigo 82 do Decreto nº 64.132/2019 c.c. o artigo 1º do Decreto nº 31.138/1990, **AUTORIZO** a contratação da **TRICONSULT-ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**, visando à prestação de serviço técnicos especializados para aplicação do curso "O setor de energia elétrica: aspectos físicos e regulamentação".

Encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Finanças, por intermédio da Coordenadoria de Finanças, para emissão da nota de empenho e, na sequência, ao Centro de Licitações de Contratos, para adoção das providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Chefe de Gabinete**, em 06/03/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0058636587** e o código CRC **47994490**.
